

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024.

Por este instrumento, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob No ***.053.664-**, e pelo 1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo, Dra. DANDY DE CARVALHO SOARES PESSOA, Defensora Público, inscrita no CPF/MF sob Nº ***.292.674-**, designados, respectivamente, pelas portarias Nº 1927/2022 e 3387/2024 do Governo do Estado de Pernambuco e da Nº 514/2023 da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, domiciliados nesta capital, doravante denominada de ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA, em face do resultado obtido no Processo Licitatório Nº 028/2024, Pregão Eletrônico Nº 009/2024, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve Prorrogar a Vigência da Ata de Registro de Preços nº 005/2024, para o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, cujo prazo de validade encerrará em 18 de agosto de 2025, relativamente às empresas que manifestaram o interesse na manutenção do fornecimento, (1) MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 41.467.016/0001-96, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE Nº 2680630136-0, com sede na Rua Rio Xingu, Nº 305, Bairro do Ibura, Recife, Pernambuco, CEP.: 51.240-040, representada, neste ato, pelo(a) senhor(a) JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS NETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o No ***.310.714-**, com domicílio no mesmo endereço da empresa supramencionada; (2) VALDOMIR HENRIQUE PAES BARRETTO, CNPJ/MF Nº 02.782.453/0001-42, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE Nº 2610195498-2, com sede na Rua Rio Xingu, Nº 555, Bairro do Ibura, Recife, Pernambuco, CEP.: 51.240-040, representada, neste ato, pelo(a) senhor(a) VALDOMIR HENRIQUE PAES BARRETTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o No ***.372.764-**, com domicílio no mesmo endereço da empresa supramencionada; (3) SILVIA LETÍCIA L. DE OLIVEIRA BRITO, CNPJ/MF Nº 50.991.190/0001-24, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE Nº 2610407221-2, com sede na Rua Vesúvio, Nº 69, Sala 02, Jardim São Paulo, Recife, Pernambuco, CEP.: 50.781-580, representada, neste ato, pelo(a) senhor(a) SILVIA LETÍCIA LÚCIA DE OLIVEIRA BRITO, inscrito(a) no CPF/MF sob o Nº ***.088.264-**, com domicílio no mesmo endereço da empresa supramencionada; (4) FORTPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA., CNPJ/MF Nº 22.006.201/0001-39, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE Nº 2620224198-1, com sede na Rua da Linha, Nº 3.770, Galpão 02 e 03, Mirueira, Paulista, Pernambuco, CEP.: 53.405-640, representada, neste ato, pelo(a) senhor(a) CLÁUDIO JOSÉ FURTADO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o Nº ***.090.650-**, com domicílio no mesmo endereço da empresa supramencionada; doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, consoante as cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 005/2024, firmada em 14 de agosto de 2024, com vigência de 19/08/2024 até 18/08/2025, cujo objeto é formação de Registro de Preço visando à contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco – DPPE, se justifica pelas razões a seguir aduzidas.

- 1. Previsão legal: O Art. 84, da Lei nº 14.133/2021, admite a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços quando comprovada a manutenção do preço vantajoso, e do interesse público, desde que preservadas as condições originais pactuadas.
- 2. Manutenção da Vantagem: A Pesquisa de Mercado Atualizada (Anexo I) demonstra que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, não havendo variação que comprometa a economicidade.
- 3. Atendimento contínuo à demanda Os itens constantes na Ata de Registro de Preços são essenciais para a continuidade dos serviços prestados por esta DPPE, e sua descontinuidade impactaria negativamente o cumprimento das atividades institucionais.
- 4. Racionalização de procedimentos A prorrogação evita a instauração de novo processo licitatório no momento, o que representaria maior custo administrativo e possível interrupção no fornecimento, contrariando o princípio da eficiência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

- 2.1. O objeto do presente aditivo é a <u>Prorrogação da Vigência</u>, <u>bem como a Replicação dos Quantitativos Originariamente Registrados</u> da Ata de Registro de Preços para Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Limpeza, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
- 2.2 A existência de preços registrados implica compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obriga a Administração a firmar contratações com o respectivo fornecedor ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, desde que devidamente motivado, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preço preferência em igualdade de condições.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES.

3.1. Os preços registrados em favor das empresas vencedoras dos produtos/serviços homologados, por item, são os seguintes:

			Empresa: MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA				
CNPJ/	MF: 41.467.01	5/0001-96				Fone: (81) 98689-29	87
Fnd : Rua Rio Xingú № 305 Ibura Recife Pernambuco CFP : 51 240-040						E-MAIL: millenium_licitacoes@outlook.com	
Repres	entante Legal:	José Miguel dos Santos N	leto			Cargo: Representante	e Legal
Item	Código e- fisco	Objeto	Especificações	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Anual
1	515755-2	PAPEL HIGIÊNICO	PAPEL HIGIENICO - TIPO FOLHA DUPLA,MEDINDO 30,00MX10,00CM (CXL),COMPOSTO DE 100% CELULOSE,GROFADO, PICOTADO,NEUTRO,DIAMETRO DO TUBETE MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,0CM,BRANCO,COM LAUDO MICROBIOLOGICO	Pct c/ 4.000 Unid.	1800	R\$ 4,85	R\$ 8.730,00
8	148794-9	CLORO LÍQUIDO	CLORO - LIQUIDO, BOMBONA	Bombona com 5,0 Litros	600	R\$ 10,95	R\$ 6.570,00
18	572744-8	SABÃO EM BARRA	SABAO - EM BARRA,COMPOSICAO MINIMA OLEO DE COCO	Embalagem 200,00 Gramas	1200	R\$ 2,27	R\$ 2.724,00
30	270235-5	RODO (PUXAE SECA)	RODO(PUXA E SECA) - SEM CABO,BASE MEDINDO 25CM E ENCAIXE EM ROSCA PARA CABO,BASE EM POLIPROPILENO,COM 02 LAMINAS DE BORRACHA	Unid.	100	R\$ 3,80	R\$ 380,00
31	166533-2	VASSOURA - DE PELO SINTÉTICO DE NYLON	VASSOURA - DE PELO SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, COM ROSCA, REVESTIDO EM CAPA PLASTICA, MEDIDA DA BASE 30 CM, COM BASE DE MADEIRA, CABO C/ROSCA, PINTADA.	Unid.	100	R\$ 8,10	R\$ 810,00
35	262175-4	DISPENSADOR - PARA SER UTILIZADA EM DISPENSADOR DE ÁLCOOL EM GEL	DISPENSADOR - EM PLASTICO RESISTENTE,PARA SER UTILIZADA EM DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL,CAPACIDADE PARA 800 ML,ASSEPTICO COM TAMPA FRONTAL BASCULHANTE EM PLASTICO E TRAVA DE SEGURANCA,NA COR BRANCA	Caixa com 1,0 Unidade	150	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
38	142119-0	RECIPIENTE PARA LIXO - 13 LT	RECIPIENTE PARA LIXO - DE PLASTICO, NO FORMATO RETANGULAR, COM CAPACIDADE DE (13)L, MEDINDO (ALT.38,0XLARG.24,0XPROF.34,5)CM, C/TAMPA, DE PLASTICO, C/PEDAL, CONTENDO SUPORTE P/FIXACAO, NA COR CINZA/BRANCA	Unid.	120	R\$ 32,00	R\$ 3.840,00
					TOTAL PO	R FORNECEDOR:	R\$ 26.354,00

			Empresa: VALDOMIR HENRIQUE PAES BARRETTO				
CNPJ/I	CNPJ/MF: 02.782.453/0001-42						312
End.: F	End.: Rua Rio Xingu, N° 555, Ibura, Recife, Pernambuco, CEP.: 51.240-040						pe@gmail.com
Repres	Representante Legal: Valdomir Henrique Paes Barretto						e Legal
Item	Item fisco Código e- fisco Objeto Especificações Unidade de Medida Qtd						Valor Anual
2	492883-0	PAPEL HIGIÊNICO - TIPO ROLÃO	PAPEL HIGIENICO - TIPO ROLAO FOLHA SIMPLES, PARA DISPENSER,MEDINDO 300,00MX10,00CM(CXL),COMPOSTO DE 100% DE CELULOSE,CREPADO,NEUTRO,DIAMETRO DO TUBETE MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,00CM,BRANCO,COM LAUDO MICROBIOLOGICO	Pct com 8 Unidades	2000	R\$ 50,46	R\$ 100.920,00
7	32935-5	ÁLCOOL ETÍLICO - 95%	ALCOOL - ETILICO, CATEGORIA PA, (ETANOL), COM TEOR MINIMO DE 95%, COM DENSIDADE DE 0,81 G/ML A 20 C, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, ROTULO COM FORMULA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NR. DO LOT	Litro	2500	R\$ 18,54	R\$ 46.350,00
39	259507-9	RECIPIENTE PARA LIXO - 20 LT	RECIPIENTE PARA LIXO - EM POLIETILENO,NO FORMATO REDONDO,CAPACIDADE PARA 20 LITROS,MEDINDO ALT. 45CM X DIAM. 30CM,,C/TAMPA,DE PLASTICO RIGIDO,ACIONAMENTO A PEDAL,NA COR CINZA	Unidade	50	R\$ 81,00	R\$ 4.050,00
					TOTAL POR	R FORNECEDOR:	R\$ 151.320,00

			Empresa: SILVIA LETÍCIA L. DE OLIVEIRA BRITO					
CNPJ/N	CNPJ/MF: 50.991.190/0001-24						55	
End.: R	End.: Rua Vesúvio, № 69, Sala 02, Jardim São Paulo, Recife, Pernambuco, CEP.: 50.781-580.						E-MAIL: exitolicitacoes@outlook.pt	
Represe	entante Legal:	Silvia Leticia L. de Olivei	ra Brito			Cargo: Representante Legal		
Item	Código e- fisco	Objeto	Especificações	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Anual	
4	285556-9	ÁCIDO MURIÁTICO	ACIDO MURIATICO - LIQUIDO,COMPOSTO DE HCL EM SOLUCAO AQUOSA E TENSOATIVO,COM AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO NA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 03 (TRES) ANOS APOS A FABRICACAO,PARA LIMPEZA,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA	Litro	100	R\$ 9,19	R\$ 919,00	
10	160706-5	DESODORIZADOR AMBIENTAL	DESODORIZADOR AMBIENTAL - AEROSOL, NA FRAGANCIA DE LAVANDA, INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, EBUTANO/PROPANO., EM FRASCO DE ALUMINIO,COM CONTEUDO DE 400 ML EPESO LIQUIDO DE 277 GRAMAS	Frasco com 400,00 ml	2000	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00	

17	572739-1	72739-1 SABÃO EM PÓ	SABAO - EM PO,COMPOSICAO MINIMA DE ALQUIL BENZENO SULFONATO	Caixa com 1,0	1500	R\$ 3,98	R\$ 5.970,00
1 /			DE SODIO, BRANQUEADOR E AGUA	Kg			
19	35891-6	91-6 SABONETE LÍQUIDO	SABONETE - LIQUIDO CREMOSO, NEUTRO, ANTISSEPTICO,	Unid.	2000	R\$ 7,25	R\$ 14.500,00
19	33091-0	SABONETE LIQUIDO	ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO				
20	484128-0	BALDE PARA	BALDE - PARA LIMPEZA,EM PLASTICO RESISTENTE,10L,COM ALCA EM	Unid.	50	R\$ 5,65	R\$ 282,50
20	404120-0	LIMPEZA - 10 LT	METAL, CORES DIVERSAS		30		K\$ 282,30
21	482273-0	BALDE PARA	BALDE - PARA LIMPEZA,EM PLASTICO,COM CAPACIDADE DE 100L,COM	Unid.	20	R\$ 57,80	R\$ 1.156.00
21	462273-0	LIMPEZA - 100 LT	TAMPA,COM PEGADOR LATERAL	Onid.	20		K\$ 1.130,00
27	492551-3	PÁ	PA - EM PLASTICO, TAMANHO MEDIO	Unid.	150	R\$ 3,75	R\$ 562,50
29	492844-0	PANO DE LIMPEZA -	PANO DE LIMPEZA - TIPO FLANELA,EM ALGODAO,MEDINDO	Unid.	1500	R\$ 1,84	R\$ 2.760,00
29	492844-0	TIPO FLANELA	58,00X38,00CM,NA COR LARANJA				
22	171551-8	VASSOURA - DE	VASSOURA - DE PIACAVA, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 10 CM,	Unid.	200	R\$ 7,45	DC 1 400 00
32	1/1551-8	PIAÇAVA	COM BASE DE DE PLASTICO				R\$ 1.490,00
		PORTA COPOS -		Unid. 250		R\$ 49,90	R\$ 12.475,00
37	157339-0	COM	PORTA COPOS - PLASTICO COM EXTREMIDADES DE INOX, VERTICAL, 100		250		
3/	15/339-0	EXTREMIDADES DE	COPOS DE 180ML, 50 CM DE ALTURA				
		INOX					
		SACO PARA LIXO - 100 LT	SACO - PARA LIXO.EM POLIETILENO.COM CAPACIDADE DE	Pct com			
42	506065-6		100L,ESPESSURA DE 0,08MM,NA COR PRETA	100,00	800	R\$ 28,95	R\$ 23.160,00
		100 L1	100L,ESI ESSUKA DE 0,08MNI,NA COR I RETA	Unidades			
	492967-5	SACO PARA LIXO -	SACO - PARA LIXO,EM POLIETILENO,COM CAPACIDADE DE	Pct com			
43		200 LT	200L,MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,10X90,00CM,ESPESSURA DE	100,00	800 R\$ 37,10	R\$ 37,10	R\$ 29.680,00
		200 L1	3MM,NA COR PRETA	Unidades			
TOTAL POR FORNECEDOR:						R\$ 110.955,00	

							424
							fortpel.com.br
Represe	entante Legal:	Cláudio José Furtado de	Souza			Cargo: Representante Legal	
Item	Código e- fisco	Objeto	Especificações	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Anual
11	573042-2	DETERGENTE LÍQUIDO	DETERGENTE LIQUIDO - COMPOSICAO MINIMA DE ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO	Frasco com 500,00 ml	3500	R\$ 1,50	R\$ 5.250,00
12	33290-9	INSETICIDA DOMÉSTICO	INSETICIDA DOMESTICO - AEROSOL, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DE AGUA, SEM CFC	Frasco com 300,00 ml	500	R\$ 7,61	R\$ 3.805,00
13	141024-5	LIMPA MÓVEIS	LIMPA MOVEIS - EMULSAO AQUOSA CREMOSA, FRAGRANCIA LAVANDA, PARA SUPERFICIE EM GERAL (EXCETO PISO), CCOMPOSTO CERA,SILICONE,SOLVENTE,EMULSIFICANTE,CONSERVANTE, SEQUESTRANTE,PERFUME E AGUA, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO DE 200ML COM BICO APLICADOR, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 07/DISAD DE 1/9/1980,C/REGISTRO NO M.S.	Frasco com 200,00 ml	250	R\$ 2,60	R\$ 650,00
15	239972-5	LIMPADOR MULTIUSO	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - LIQUIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 500ML, COM, COMPOSTO DE COMPOSICAO: ALQUIL BENZENO, SULFONAO DE SODIO, ALCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, ESSENCIA E AGUA., PERFUME, EMBALADO EM EMBALAGEM CONTENDO EM SEU ROTULO: DADOS DO FABRICANTE, PRINCIPIO ATIVO, MODO DE USO, RESPONSAVEL TECNICO, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE OU ANVISA	Frasco com 500,00 ml	2000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
24	481289-1	ESPONJA PARA LIMPEZA - EM AÇO	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO LA DE ACO,EM ACO CARBONO	Unid.	3000	R\$ 0,51	R\$ 1.530,00
26	486771-8	LUVA PARA LIMPEZA	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX ANATOMICA,TAMANHO MEDIO,COM REVESTIMENTO INTERNO,PALMA ANTIDERRAPANTE	Par	1000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
33	357263-3	COPO DESCARTÁVEL	COPO DESCARTAVEL - EM POLIPROPILENO,PARA LIQUIDOS,CAPACIDADE PARA 180 ML,ACONDICIONADO EM CAIXA COM 25 BISNAGAS DE 100 COPOS (APROVADO PELA ABNT NORMA 14.865)	Caixa com 2.500,00 Unidades	350	R\$ 99,98	R\$ 34.993,0
35	262175-4	DISPENSADOR - PARA SER UTILIZADA EM DISPENSADOR DE ÁLCOOL EM GEL	DISPENSADOR - EM PLASTICO RESISTENTE,PARA SER UTILIZADA EM DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL,CAPACIDADE PARA 800 ML,ASSEPTICO COM TAMPA FRONTAL BASCULHANTE EM PLASTICO E TRAVA DE SEGURANCA,NA COR BRANCA	Caixa com 1,0 Unidade	150	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00

TOTAL REGISTRADO:	R\$ 345,657,00
TOTAL REGISTRADU;	K\$ 345.657,00

4. <u>CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.</u>

4.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, mais especificamente de 19 de agosto de 2025 até 18 de agosto de 2026, sendo vedada outra prorrogação, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2024.

4.2. A critério da Administração poderá ser cancelado o registro de preço e instaurada nova licitação para a contratação do objeto do registro de preço, sem que caiba direito de recurso ou indenização.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

- 5.1. A entrega deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias corridos, contados da data do pedido, no horário das 08h às 16h, sem quaisquer despesas adicionais com transporte, frete, carga, descarga, seguro e outras despesas;
- 5.2 O recebimento se dará:
- 5.2.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- 5.2.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
- 5.3. O endereço para entrega é o seguinte: <u>Central de Distribuição da Defensoria Pública, localizada na Rua Itália, 1968, Galpão D Imbiribeira, no horário das 8h às 16h.</u>

6. <u>CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE E REVISÃO.</u>

6.1. Por se tratar de prorrogação de vigência da ata por 1 (um) ano, os preços nela registrados não poderão ser reajustados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES.

7.1. COMPETE AO ÓRGÃO GERENCIADOR.

- 7.1.1. Optar pela contratação ou não do objeto decorrente do Registro de Preço, nas quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de qualquer item, respeitada a legislação licitatória, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preço preferência em igualdades de condições, sem que caiba recurso ou indenização.
- 7.1.2. Indicar para os Órgãos e Entidades usuários do Registro de Preço a empresa e seus respectivos saldos.
- 7.1.3. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 7.1.4. Gerenciar o Registro de Preço e acompanhar a prestação dos serviços ou a entrega dos itens e preços praticados.
- 7.1.5. Emitir autorização para adesão a Ata de Registro de Preço.
- 7.1.6. Cancelar o Registro de Preço quando presentes as situações previstas no Edital e na legislação vigente.
- 7.1.7. Assinar, gerenciar e fiscalizar o cumprimento da ata de registro de preços.
- 7.1.8. Analisar pedidos de reajuste e de revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;
- 7.1.9. Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da ata, quando cabível.
- 7.1.10. Autorizar e gerenciar pedidos de consumo e de adesão à ata de registro de preços.
- 7.1.11. Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, quando houver descumprimento da ata de registro de preços ou, no caso das atas corporativas, quando houver recusa em assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente

7.2. COMPETE À DETENTORA.

- 7.2.1. Manter, durante a vigência do Registro de Preço, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.2.2. Atender a demanda dos órgãos usuários, mantendo-se os preços inicialmente registrados, inclusive quando houver pedido de revisão de preços, ficando garantida a compensação dos valores dos serviços já executados, no caso de reconhecimento da Administração do desequilíbrio originalmente estipulados.
- 7.2.3. Vincular-se a novo preço, máximo, definido pela Administração, resultante do ato de revisão.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA

8.1. Garantir que o Fornecimento/Serviços estejam de acordo com as especificações do Termo de Referência do Edital.

9 . <u>CLÁUSULA NONA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.</u>

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento responsável pela Gestão do Contrato, que se obriga a:

- I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;
- II. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
- III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- V. Autorizar ou não a Adesão à Ata de Registro de Preços;
- VI. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO.

- 10.1. Os preços registrados poderão ser cancelados automaticamente, por decurso do prazo de vigência, quando não restarem fornecedores ou ainda pela Administração quando:
- a) A CONTRATADA não formalizar o contrato decorrente do registro de preço e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata a que estiver vinculado, sem justificativa aceitável;
- b) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- c) Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO.

- 11.1. Fica eleito o foro da Comarca do Recife para discussões de litígios decorrentes do objeto desta Ata, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.
- 11.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes, gerenciadora e detentora da ata, assinam o presente instrumento.

Recife, (data da assinatura eletrônica).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO ÓRGÃO GERENCIADOR HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO ÓRGÃO GERENCIADOR DANDY DE CARVALHO SOARES PESSOA SUBDEFENSORA GERAL JURÍDICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO ÓRGÃO GERENCIADOR ALEXANDRE ALBUQUERQUE GUIMARÃES EMITENTE/TESTEMUNHA

MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA DETENTORA DA ATA JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS NETO REPRESENTANTE LEGAL

VALDOMIR HENRIQUE PAES BARRETTO DETENTOR DA ATA

VALDOMIR HENRIQUE PAES BARRETTO

REPRESENTANTE LEGAL

SILVIA LETÍCIA L. DE OLIVEIRA BRITO DETENTORA DA ATA SILVIA LETÍCIA LÚCIA DE OLIVEIRA BRITO REPRESENTANTE LEGAL

FORTPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA DETENTORA DA ATA CLÁUDIO JOSÉ FURTADO DE SOUZA REPRESENTANTE LEGAL



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MIGUEL DOS SANTOS NETO**, em 15/08/2025, às 12:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **EXITO LICITACOES registrado(a) civilmente como Silvia Letícia Lucia de Oliveira Brito**, em 15/08/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **VALDOMIR HENRIQUE PAES BARRETTO**, em 15/08/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO JOSE FURTADO DE SOUZA**, em 15/08/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Albuquerque Guimarães**, em 17/08/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 18/08/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Dandy de Carvalho Soares Pessoa**, em 18/08/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **71818873** e o código CRC **162764B4**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

6 of 6



Diário Oficial

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Edição Extraordinária

Ano III • No 3

Diário Eletrônico

Recife, segunda-feira, 18 de agosto de 2025

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: Henrique Costa da Veiga Seixas

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008, Lei Complementar Estadual nº 20/98 e Lei Complementar Estadual nº 499/2022, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014. RESOLVE:

Licitações, Contratos, Convênios e Compras

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

D Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 005/2024; Processo Licitatório Nº 028/2024; Pregão Eletrônico Nº 009/2024; nalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência, bem como a Replicação dos Quantitativos Originariamente Registrados, Primeiro Termo Aditivo à Ata d

ento de Materiais de Limpeza, relativamente às empresas que manifestaram o interesse na da Ata que tem por objeto o Fornecimo manutenção do fornecimento (1) MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 41.467.016/0001-96, no importe de R\$ 26.354,00 vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais); (2) VALDOMIR HENRIQUE PAES BARRETTO, CNPJ/MF: 02.782.453/0001-42, no importe de R\$ 151.320,00 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e vinte reais); (3) SILVIA LETÍCIA L. DE OLIVEIRA BRITO, CNPJ/MF: 50.991.190/0001-24, no importe de R\$ 110.955,00 (cento e dez mil, novecentos e cinquenta e cinco reais); e (4) FORTPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ/MF: 22.006.201/0001-39, no importe de R\$ 57.028,00 (cinquenta e sete mil e vinte e oito reais). Vigência: 19 de agosto de 2025 até 18 de agosto de 2026. Local e Data de Assinatura: Recife, 15 de agosto de 2025.

Recife, 18 de agosto de 2025.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Para informações sobre como ser atendido, acesse nosso site:



http://www.defensoria.pe.def.br/





DEFENSOR PÚBLICO-GERAL Henrique Costa da Veiga Seixas

1° SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO Gabriel Gonçalves Leite

2º SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL JURÍDICA Dandy de Carvalho Soares Pessoa

CORREGEDOR-GERAL Manoel Jerônimo de Melo Neto

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Joaquim Fernandes Pereira da Silva

CHEFE DE GABINETE Fernando Jordão de Vasconcelos Filho

SECRETÁRIA DE GABIENTE Fátima Maria Alcântara do Amaral Meira

SUBDEFENSOR CÍVIL E CRIMINAL DO INTERIOR Rafael Bento de Lima Neto

SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS Rafael Alcoforado Domingues

SUBDEFENSOR CÍVEL DA CAPITAL José Fabrício Silva de Lima

SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL José Wilker Rodrigues Neves

SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO METROPOLITANA José Inaldo Gonçalves Cavalcanti Júnior

SUBDEFENSORA DE EXECUÇÃO PENAL Marília Tenório Cardoso

SUBDEFENSORA DE RECURSOS CÍVEIS E CRIMINAIS Elizabete Aguiar da Fonseca

SUBDEFENSORA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO Jeovana Carmen de Meio Colaço

Coordenadora da Unidade de Recursos Humanos Ana Karla Vanderlei Cavalcanti Perez

Ouvidora-Geral Liliana Maria Cabral de Barros

ASSESSORIA DE IMPRENSA Dany Amorim

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Endereço: Avenida Manoel Borba, nº 640, bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.045 Contato: (81) 994883026

e-mail: ascomdppe@defensoria.pe.gov.br Instagram: @defensoriape

Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco Twitter: DefensoriaPE

www.defensoria.pe.def.br

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Assinado de forma HENRIQUE COSTA DA VEIGA COSTA DA VEIGA SEIXAS:04105366 SEIXAS:04105366440 Dados: 2025.08.18 440 11:24:10 -03'00'

